



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 99/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 03046/2022, de 05/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: MARIA EDNA CARVALHO DE MIRANDA

Assunto: Solicitação de gozo de Licença Prêmio

Processo Administrativo nº 03082/2022, de 06/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: EDNA MUNIZ SANTOS LOPES

Assunto: Solicitação de indenização de Licença Prêmio

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 26/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 11 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021